

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes para atender às demandas dos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE.

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes, destinados à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, conforme as necessidades da Administração.

Os serviços compreenderão o planejamento, fornecimento, transporte, instalação, manutenção durante o evento e retirada de todos os materiais e estruturas necessárias à execução da decoração, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, insumos e demais itens indispensáveis para a perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada deverá fornecer decoração compatível com a natureza de cada evento, podendo contemplar, entre outros:

- Decoração temática e institucional;
- Arranjos florais naturais e/ou artificiais;
- Painéis decorativos, cortinas, tecidos, tapetes e passadeiras;
- Balões, arcos, colunas e demais elementos ornamentais;
- Mesas principais, mesas de apoio e decoração de ambientes;
- Capas e laços para cadeiras;
- Toalhas de mesa em diversos modelos e cores;
- Púlpitos, suportes, pedestais e peças decorativas;
- Iluminação decorativa, quando necessária;
- Estruturas para recepção e ambientação dos espaços;
- Elementos personalizados de acordo com a identidade visual ou temática do evento;
- Serviços de montagem, organização, acompanhamento e desmontagem de toda a estrutura utilizada.

Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, observando-se o cronograma e as especificações de cada evento, tais como datas, horários, local de realização, quantidade estimada de participantes e temática definida pela Administração.

A contratada será responsável por toda a logística necessária, incluindo transporte dos materiais, montagem dentro do prazo estabelecido, manutenção da decoração durante a realização do evento, quando solicitado, e desmontagem ao seu término, deixando o local em perfeitas condições de uso.

Todos os materiais empregados deverão apresentar adequado padrão de qualidade, conservação, higiene, segurança e estética, sendo vedada a utilização de itens danificados, desgastados ou em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

Os serviços destinam-se ao atendimento de eventos, campanhas, conferências, palestras, capacitações, oficinas, seminários, encontros, datas comemorativas, ações socioassistenciais e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, garantindo organização, acolhimento, valorização institucional e adequada ambientação dos espaços, em conformidade com o interesse público.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Cimaúria Leandro dos Santos

1.4) Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE quanto à realização de eventos, campanhas, palestras, conferências, oficinas, capacitações, encontros, datas comemorativas e demais ações socioassistenciais promovidas pela Secretaria, proporcionando ambientes adequadamente decorados, organizados e compatíveis com a natureza de cada atividade.

A Política de Assistência Social desenvolve, ao longo do exercício, diversas ações voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social e garantia de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, beneficiários dos programas socioassistenciais e demais usuários da rede de proteção social. Tais ações demandam espaços organizados, acolhedores e devidamente ambientados, contribuindo para a qualidade dos eventos e para a valorização dos participantes.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade dos serviços de decoração e ornamentação, que exigem planejamento, fornecimento de materiais específicos, mão de obra qualificada, transporte, montagem, organização, acompanhamento e desmontagem das estruturas, atividades que não podem ser executadas diretamente pelo quadro de servidores do Fundo Municipal de Assistência Social, em razão da inexistência de estrutura operacional, equipamentos e profissionais especializados para esse fim.

Além disso, a contratação permitirá maior padronização dos eventos institucionais, garantindo qualidade estética, segurança, eficiência e agilidade na execução dos serviços, assegurando que cada ambiente esteja devidamente preparado para receber o público-alvo das ações desenvolvidas pelo Município.

A execução dos serviços de forma parcelada possibilitará o atendimento das demandas conforme o calendário de eventos da Secretaria, evitando contratações isoladas e sucessivas, promovendo maior economicidade, melhor planejamento administrativo e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, uma vez que contribuirá para a adequada realização das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, fortalecendo as políticas públicas de assistência social, proporcionando melhores

condições de acolhimento aos usuários e garantindo a eficiência na execução das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Assistência Social do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. MAX ADM	V. TOTAL
1	DECORAÇÃO I • 01 und - Pannel de sublimação 3D com o tema a ser definido. Medindo 15m. de largura e 2,70m de altura • 01 und - Pannel desconstruído para fotos, tema a ser definido. • 01 und - Tapete passarela de 30m • 05 und - Tapetes de ambiente, retangular, quadrado e circular, de tamanhos variados. • 375 und - Cadeiras plásticas bistrô sem braço. • 62 und - Mesas plásticas quadrada, dimensões da mesa: (Compr. X Larg. X Alt.) 680 x 680 x 730 mm • 62 und - Tampo de MDF cru redondo para mesa, que atenda 6 lugares • 375 und - Capas para cadeiras plásticas bistrô sem braço • 62 und - Toalha de mesa redonda de 2,50m de diâmetro na cor branca • 62 und - Cobre mancha para mesa redonda, no tamanho 1,40m x 1,40m, na cor a definir. • 08 und - Arcos desconstruídos de balões coloridos (incluso material). • 20 und - Bandejas para doces redondas, retangular e quadradas • 01 und - Letras decorativas ABC em mdf, 70cm cada • 02 und - Kit de bases de cubos de acrílico decorativos • 02 und - Kit cilindros de madeira, nos tamanhos P, M, G • 02 und - Poltronas decorativas de um lugar • 05 und - Puffs decorativos Incluso: organização, montagem e ornamentação.	UND	1	13.866,88	13.866,88
2	DECORAÇÃO II • 01 und - Pannel instagramável com 8 placas diferentes, dimensionado 4m.	UND	2	7.528,72	15.057,44

	• 02 und - Paineis circulares de identidade visual • 01 und - Paineis de 4m instagramáveis com cortina de franja holográfica dourada para decoração, com identidade visual • 01 und - Paineis de sublimação 3D com o tema a ser definido, tamanho 15m de largura e 2,70m de altura • 02 und - Arcos desconstruídos nas cores branca e dourada (incluso material) • 04 und - Balão metalizado número dourado, no tamanho 70cm • 01 und - Lounge com um sofá de 3 lugares, na cor creme, com 3 almofadas, 2 poltronas, 2 puffs, 1 centro de sala, 1 arranjo Incluso: organização, montagem e ornamentação.				
3	DECORAÇÃO III • 01 und - Painel com 2 placas, tema a ser definido. Medindo 2,70m de altura • 01 und - Tapete para uso no painel • 01 und - Arco de balões (incluso material) • 01 und - Mesa e/ou kit cilindros • 01 und - Cadeira/Poltrona • 01 und - Arranjo Incluso: montagem/desmontagem e ornamentação.	UND	40	910,47	36.418,80
					65.343,12

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até as **13:00h do dia 04/08/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

JUSTIFICATIVA PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes para atender às demandas dos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE observará os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a

obtenção da melhor relação entre qualidade, eficiência e economicidade para a Administração Pública.

A definição da proposta vencedora será realizada mediante julgamento objetivo, considerando o critério estabelecido no instrumento convocatório, de forma a garantir a isonomia entre os participantes e a seleção da empresa que apresente a melhor solução para o atendimento das necessidades da Administração.

A proposta mais vantajosa será aquela que, além de apresentar o menor preço ou maior desconto, conforme o critério de julgamento adotado, atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, contemplando todos os serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem, com fornecimento de materiais de qualidade, mão de obra qualificada, equipamentos e logística necessários à perfeita execução do objeto.

Também serão observados aspectos como a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a capacidade técnica e operacional da empresa, o cumprimento dos requisitos de habilitação, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a aptidão para executar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

A adoção desses critérios permitirá ao Fundo Municipal de Assistência Social contratar empresa apta a prestar os serviços com eficiência, segurança, qualidade e responsabilidade, garantindo a adequada realização dos eventos institucionais, a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação do interesse coletivo.

Dessa forma, a seleção da proposta mais vantajosa proporcionará à Administração a contratação de serviços que atendam plenamente às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do interesse público, assegurando a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto contratado.

Saloá, 30 de julho de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação